



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias, em conformidade com a Lei 6.719 de 19 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.194	3.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	4999	4007	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

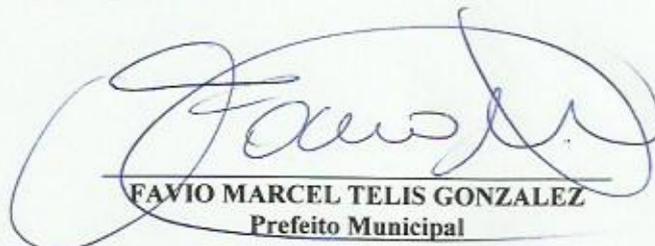
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.194	3.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	4999	3979	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal